PORTARIA Nº 041/2022

"ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL: CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS**, brasileira, casada, portadora de CPF: 007.794.387-28, RG: 795.978-ES, RG Nº 1.117.061-ES servidora pública municipal efetiva no regime estatutário sob matricula funcional nº 001, lotada na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Padrão A-A-A com amparo no artigo 3º da EC nº47/2005 e Parágrafo Único, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

Art. 2º. Ficam os proventos fixados no valor de **R$ 2.779,45** (Dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) reajustáveis com **paridade conforme artigo 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de abril de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.